

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

**PROGRAMA DE GOVERNO DA FRENTE
BELÉM DE NOVAS IDEIAS**



Prefeito
EDMILSON
EDILSON MOURA
VICE

Coligação
PSOL, PT, PDT, PCdoB, Rede e UP

Sumário

DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS DO PROGRAMA DE GOVERNO - BELÉM DAS NOVAS IDEIAS.....	2
Construção Democrática e Participativa do Programa de Governo.....	4
I – POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS	5
1.1 BELÉM PRECISA DE CUIDADO.....	5
DIRETRIZES	7
II – POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS.....	9
2.1. BELÉM PRECISA DE CUIDADO.....	9
DIRETRIZES	12
NASCER E VIVER BEM EM BELÉM.....	12
BELÉM, CIDADE QUE EDUCA COM INOVAÇÃO E ACOLHE COM AMOROSIDADE	Erro! Indicador não definido.
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA <i>PADRE BRUNO SECCHI.</i> Erro! Indicador não definido.	
III – ECONOMIA	16
3.1 BELÉM PRECISA DE CUIDADO.....	17
DIRETRIZES	18
ECONOMIA SUSTENTÁVEL, SOLIDARIEDADE E DEMOCRACIA: PARA CONSTRUIR O FUTURO DE BELÉM.....	18
IV – CIDADANIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO	19
4.1. BELÉM PRECISA DE CUIDADO.....	19
DIRETRIZES	21
V – DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....	23

DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS DO PROGRAMA DE GOVERNO DA FRENTE CIDADÃ – BELÉM DAS NOVAS IDEIAS

Belém é a nossa casa. Construída no decorrer de séculos, é a síntese de momentos históricos de encontros entre diversos povos, de momentos de paz e conflitos. Da ocupação colonial violenta à construção de uma cultura diversa, em forma de ritmos, sabores e cores, Belém é nosso lugar no mundo – identidade e amor verdadeiro.

Esse lugar que construímos de tantas maneiras, palco de movimentos populares como a Cabanagem, precisa de grandes mudanças que o reconduza ao patamar de Metrópole da Amazônia. Nossa gente merece viver melhor. Queremos oportunidades para nossos jovens, mulheres, vida longa e saudável para nossos idosos, segurança para nossas famílias e um futuro para nossas crianças, além de respeito e reconhecimento a toda diversidade humana.

As administrações municipais de Belém nos últimos anos governaram de costas para a maioria do povo, abandonando os principais programas sociais, realizando minguados investimentos em infraestrutura e desorganizando os canais de participação popular nas decisões do governo. Belém é hoje uma cidade abandonada e cujos problemas sociais se acumulam, levando a população à sensação de perda de rumo. Porém, para nós, a esperança é fundamental.

Acreditamos que Belém tem um futuro brilhante e generoso, se o povo assim decidir. Como muitos têm dito, nossa cidade tem jeito, mas precisa mudar os rumos de sua gestão. Um governo que tenha foco no bem-estar das pessoas, no carinho, no cuidado no trato da coisa pública, na democratização das formas de governar e na eficácia no uso dos recursos públicos.

Sabemos que os últimos governos mostraram não se deve governar: o desleixo com a educação, segurança, oportunidades de trabalho, saúde e saneamento e pouco diálogo com os distintos setores da sociedade - de trabalhadores a empresários - e a arrogância dos que acham que sabem tudo. O resultado é a baixa capacidade de atrair investimentos, fuga de turistas, aumento da violência e deterioração da infraestrutura urbana e o desamparo das pessoas.

Chama atenção a forma retrógrada e institucionalmente desorganizada com que Belém está sendo governada. Não se registram tecnologias de informação, meios digitais para acesso aos serviços de forma descentralizada. O serviço e o servidor devem ser valorizados nas condições de trabalho, bem como na formação, com dignidade e respeito.

O caminho que nossa ampla frente partidária escolheu é muito distinto do proposto pelos demais candidatos e coligações. Queremos governar ouvindo a sociedade, cuidando de quem mais precisa e com os mais inovadores instrumentos para a construção de uma cidade amazônica, democrática e feliz, orgulhosa da identidade que possui e ansiosa pelo futuro. Para isso, apresentamos nossas Diretrizes Programáticas construídas a muitas mãos, mobilizando diretamente a população, técnicos das áreas temáticas, professores de todos os níveis de ensino e pesquisadores de diferentes grupos sociais, militantes partidários,

entidades associativas de classe, movimentos sociais, empreendedores e muitos que se dispuseram a contribuir com nosso projeto para mudar Belém.

As diretrizes ora apresentadas estão subscritas em seis eixos estratégicos: 1) Gestão Democrática e Participativa; 2) Políticas Urbanas e Ambientais; 3) Economia Inovadora para a Vida e Cidadania; 4) Políticas Sociais e Segurança Cidadã; 5) Cidadania Cultural e Comunicação; 6) Belém Cidade Diversa e Inclusiva.

Ao adotarmos os eixos como estratégia de articulação intersetorial e de complementaridade entre as políticas, apontamos para a concepção e execução de políticas públicas em que não se concebem ações isoladas que desconsiderem o fato de que estas se estruturam pelas diferentes dimensões da vida, perpassando os diversos âmbitos das políticas sociais, econômicas, de segurança cidadã, da infraestrutura e da diversidade social.

Neste documento de diretrizes apresentamos, ainda, novos elementos dos diagnósticos do município, de aspectos que nos fazem acreditar que Belém precisa de um governante que a ame, que a conheça e seja presente, e tenha uma vida dedicada à defesa dos direitos da população com ideias novas para a mudança desejada.

E tudo isso se fará com Planejamento Territorial, que, por definição, envolve todo o território municipal, todas as pessoas, todos os bairros e todas as políticas a partir de cada lugar, na perspectiva de um Plano para a Cidade. Os Planos de Bairro se constituirão em instrumentos dessa construção ao lado de um Sistema de Informações Municipais e mecanismos de participação direta, a exemplo de orçamentos participativos, isto é, congresso em que todos os cidadãos de Belém sejam consultados e deliberem sobre a cidade desejada, com a acessibilidade que será implantada em logradouros públicos, numa verdadeira democracia inclusiva.

A descentralização administrativa se torna imperiosa, o que nos leva a assegurar a criação de Sub-Prefeituras em todos os Distritos de Belém, que contarão com serviços próprios e capacidade de planejamento com participação e controle social em fóruns apropriados. Participação Popular é mais do que estratégia e método, é condição primeira de realização de obras e de serviços públicos.

Um governo pode reconhecer e estimular as formas de organização existentes e criar formas novas de participação junto com quem o elegeu, discutir e decidir sobre o que deve ser feito para a garantia de direitos, incluindo o direito à participação como uma dinâmica de planejamento, elaborar planos, projetos e ações em todo o território municipal e todos os temas que estruturam a vida, como saúde, educação, saneamento básico, meio ambiente, patrimônio, mobilidade, trabalho e renda e diversidade como controle por todos os segmentos sociais envolvidos. Tudo isso é possível respeitando a Constituição Federal e inovando a partir de cada lugar, mesmo a participação tendo perdido força nos últimos anos e Belém padeça de um governo ausente do debate público com os cidadãos.

Somos muitas pessoas, centenas, milhares querendo mudança, ideias novas que nos devolvam a esperança. Edmilson e Edilson somos nós, com garra e determinação para mudar Belém. Vamos fazer um lindo governo, renovador do amor pelo povo e pela cidade, com equilíbrio ecológico e preparo e compromissado com as mudanças necessárias.

Construção Democrática e Participativa do Programa de Governo

A construção programática de nossa frente está norteada em quatro princípios que consideramos centrais, e, com base neles, realizamos um amplo e rico processo de debate, escuta social e intervenção coletiva e individual para o desenvolvimento das propostas. Princípios esses que orientam a construção do projeto da Belém no século XXI.

- I. A percepção de democracia enquanto soberania popular, relacionada à condição imperiosa de melhoria da vida da nossa gente, sendo a organização e a ação popular chaves para construção de uma gestão que traga os interesses dos cidadãos para o centro das decisões governamentais;
- II. Consideramos que as políticas públicas e a ação do Estado enquanto fator de distribuição de renda e riqueza são centrais, assim como garantir o bem estar coletivo e o poder de participação autônoma dos cidadãos que constituem o patamar de partida para nossas exigências de cidadania;
- III. Um compromisso solidário, que implique na garantia de direitos enquanto conquista e acesso universal, nas políticas centrais: saneamento; garantia de renda mínima e acesso ao trabalho digno como política de desenvolvimento local inovadora de longa duração e também emergencial; segurança cidadã; saúde; educação e assistência; transporte e mobilidade em parceria, inclusive, com segmentos da iniciativa privada que desejem participar;
- IV. O reconhecimento da cidade como lugar da diversidade e de busca permanente de justiça social, mas contrário a todas as formas de degradação da natureza;
- V. Uma revolução tecnológica e inclusiva na economia, na gestão político-administrativa e na relação dos cidadãos com a cidade para a construção de uma política de ciência, tecnologia e inovação na administração municipal, articulando a rede de instituições, comunidades e demais agentes da inovação hoje existentes em Belém.

Com base nesses princípios, demos início à construção programática com reuniões em cada distrito da cidade e por grandes grupos de organização. A partir desse movimento tivemos um amplo e rico leque de propostas incorporadas de forma preliminar ao Programa de Governo, aqui traduzido em diretrizes e que seguirá em construção.

O segundo passo foi o lançamento de uma plataforma digital de acolhimento das propostas e reclames amplos da sociedade: a plataforma ***Bora Belém***, que teve até o momento mais de mil proposições apresentadas. A plataforma segue aberta a novas propostas. Em paralelo, realizamos plenárias por grandes eixos integradores de políticas e, mais uma vez, por distritos e por segmentos sociais e identidades coletivas; além de reuniões de dezenas de grupos de trabalhos temáticos para a elaboração e sistematização das propostas em forma de documentos.

Deste modo, reunimos segmentos expressivos da população, especialistas, agentes e ativistas sociais, militantes partidários, pesquisadores, professores de diversos níveis de ensino, profissionais de todas as políticas, empreendedores, jovens e grupos que se organizam em diferentes formas. Tivemos dezenas de plenárias e reuniões envolvendo aproximadamente 7 mil pessoas, construtores de sonhos, definindo propostas para todos os temas de gestão da cidade.

Essa dinâmica do processo de construção social participativa, junto com as forças da mudança de Belém, demonstrou que estamos prontos para governar. O governo deve ser travessia, saber qual é o porto seguro e apontar para a esperança. Belém será o lugar do respeito e o território do abrigo.

Neste documento de diretrizes apresentamos também alguns elementos dos nossos diagnósticos, dados que nos fazem acreditar que Belém precisa de um governante que a ame, a conheça, seja presente e tenha uma vida dedicada à defesa de direitos.

A seguir apresentaremos os eixos orientadores antecédidos de informações que denotam que Belém precisa de cuidado. Conhecemos Belém e trabalhamos por ela. Estas informações orientam estas diretrizes e o detalhamento posterior de propostas no nosso Programa de Governo completo, a ser lançado no decorrer do processo eleitoral. Nada para nós é imutável, a não ser o amor pela nossa querida cidade, a fé no nosso povo trabalhador e o compromisso com a ética na gestão pública. Queremos mudar e construir um novo começo, com inovação e criatividade.

EIXOS PROGRAMÁTICOS

I – POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS

1.1. **BELÉM PRECISA DE CUIDADO**

O município de Belém tem acumulado uma perda nos últimos dezesseis anos da capacidade de orientação e condução do processo de planejamento do desenvolvimento demonstrado pelo agravamento da qualidade de moradia, da deterioração dos espaços públicos, da deficiente mobilidade urbana e da degradação das condições ambientais, aprofundando ainda mais a segregação socioespacial. A maioria da população e, em especial, aquela parcela mais desprotegida, é levada a alternativas de ocupação informal, em áreas desprovidas de políticas públicas para bem-viver no sentido do direito à cidade, seja no continente ou nas ilhas que compõem o município de Belém.

Do ponto de vista do **ordenamento urbano** há um retrocesso e esvaziamento das funções de planejamento, assim como uma ausência de diretrizes, parâmetros, regulamentações e procedimentos de controle do solo urbano que permitam o cumprimento da função social da cidade e da propriedade. Para reverter esta situação consideramos necessário reconhecer algumas formas de organização na cidade como iniciativas do próprio povo; incidir sobre o ciclo de abandono do planejamento urbano resultante do padrão de concentração da riqueza; recuperar os processos e espaços de debate e deliberação; e valorizar a relação homem e natureza.

São muitas as potencialidades e situações efetivas que Belém dispõe para se tornar uma cidade referência nessa relação, com as boas condições de preservação do ambiente urbano e das ilhas, que exercem influência na Belém continental. A cobertura vegetal com mata, ultrapassa 90% da maioria dos territórios das ilhas, segundo estudo apresentado no Diagnóstico da Região Insular de Belém. **O Plano de Arborização de Belém precisa ser levado em conta e podemos aumentar em até 150% a arborização em Belém.**

O município precisa ter o Plano Diretor revisado e atualizado, assim como os instrumentos desse dispositivo legal: a Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo, definindo diretrizes, parâmetros e instrumentos específicos sobre o acesso à cidade e que ampliem a capacidade de gestão do território, apontando soluções para a infraestrutura e para os deslocamentos na escala dos bairros, bem como a oferta e distribuição dos serviços e equipamentos comunitários, iniciando pelos bairros menos assistidos em um processo que combine o saber técnico e o saber construído no dia a dia de vivência nos bairros.

Em Belém, 1 em cada 4 pessoas não tem acesso à água potável, ou seja, de uma população estimada de 1.492.745 milhões de pessoas, cerca de 425.279 não usufrui desse direito. A rede geral de abastecimento de água possui 328.118 ligações, sendo 92,2% residenciais, 7,1% comerciais, 0,3% industriais e 0,5% públicas. Ampliando para a Região Metropolitana de Belém (RMB), o abastecimento de água alcança 1.261.560 habitantes, o que corresponde a somente 60,8% da população urbana, de acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2018). Portanto, 40% da população da RMB não têm acesso a este direito básico.

Em relação ao **esgotamento sanitário e drenagem** de águas pluviais, Belém é a metrópole brasileira com as piores condições de infraestrutura urbana, ostentando indicadores nos quais 9 entre 10 habitantes não têm acesso à rede de esgoto. Além disso, apenas 1% do esgoto recebe tratamento sanitário e 99% é direcionado para os mananciais, fossas, rios e outros destinos que poluem o meio ambiente. O esgotamento a céu aberto sem tratamento sanitário abrange 44,5% dos domicílios, e, por isso, a cidade de Belém se encontra em 1º lugar na questão da precariedade de esgotamento sanitário, o que impacta diretamente nas condições de saúde da população.

Acrescente-se a esse cenário a necessidade de atualização do Plano Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário (PDES) da RMB, elaborado e aprovado pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) em 2009, bem como os manuais de manutenção das obras, com revisão dos projetos de macrodrenagem das bacias hidrográficas de Belém. O conjunto de medidas, a participação popular e incorporação de inovações tecnológicas deverão resultar no fim dos alagamentos, tais quais os que ocorrem hoje na Bacia do Una e em outros pontos da cidade.

No tocante à **geração, coleta e tratamento de resíduos sólidos**, são produzidos diariamente em Belém 2 mil toneladas de lixo. Desse montante, aproximadamente 500 toneladas são descartadas de forma desordenada em cerca de 600 pontos de descarte na cidade, o que provoca acúmulo de lixo em ruas e rios urbanos, tornados agora canais, tanto nos bairros centrais quanto nos mais afastados. Este cenário se agrava pelo fato de a cidade não dispor de estrutura e condições para coletar e destinar adequadamente a produção de lixo.

São situações que perduram e se agravaram no contexto da pandemia pela COVID-19, e exigem soluções urgentes da gestão municipal, sob o risco de um crescente agravamento das condições de vida e saúde da população.

Belém apresenta uma dinâmica territorial bastante intensa. Afinal, a capital do Estado do Pará é o principal polo de viagens da RMB, que também abrange os municípios de Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e

Castanhal. Além de ser dividido em 8 Distritos Administrativos, com 71 bairros e uma área continental que representa 34,36% da área total, uma parte insular constituída por 39 ilhas, que compreendem 65,64% do território.

Observa-se que a ocupação do território na área de expansão do Município de Belém revela, historicamente, processos espontâneos de ocupação do solo, com a instalação de assentamentos e loteamentos habitacionais inicialmente isolados, com pouca relação com os bairros dos entornos. Neste contexto configurou-se uma malha viária descontínua, marcada pela presença de poucos eixos de circulação estruturantes capazes de responder às necessidades de deslocamento, tanto no que diz respeito a ligações de longo alcance (intraurbano e metropolitano) quanto àquelas relacionadas a conexões interbairros.

Esse quadro é reforçado por dados da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) do ano de 2020, quando trata da questão da mobilidade. Também se observa que é notória, a elevada frota do município de Belém em relação aos outros municípios da RMB, pois representa mais de 70% do total de veículos, cuja frota total (417.942 veículos) é composta principalmente por automóveis e motos (cerca de 80%).

O sistema de transporte coletivo de Belém atua principalmente por meio de linhas de ônibus convencionais, com percursos similares, utilizando primordialmente os corredores das avenidas Augusto Montenegro, Almirante Barroso e BR-316. Por este motivo, os corredores de BRT foram planejados para atuarem nas referidas avenidas, onde a demanda está mais concentrada, apresentando elevada sobreposição de itinerário de linhas diferentes. Em relação aos dados relacionados à mobilidade ativa, o que se observa é a insuficiência tanto quantitativa quanto qualitativa, com ênfase à necessidade da conexão com outros modais.

Sobre a situação da **habitação**, a projeção do déficit habitacional no Estado do Pará é de mais de 403 mil unidades em 2014, segundo a Companhia de Habitação do Pará (COHAB-PA) e, dentre os municípios do estado, Belém é o município que apresenta a maior demanda, com um déficit de mais de 72 mil unidades habitacionais segundo a Fundação João Pinheiro (FJP, 2013)¹. Ainda segundo os dados preliminares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para Belém em 2019, revelam que para uma população estimada de 1.492.745 habitantes residentes em 406.512 domicílios, cerca de 55,49%, isto é 225.577 domicílios, se encontram em localizações consideradas como aglomerados subnormais.

DIRETRIZES

Considerando as condições expressas no diagnóstico revelado, propomos as seguintes diretrizes:

A política de **Habitação de Interesse Social** deve promover o acesso à moradia digna e de qualidade com soluções variadas e adaptadas às características ambientais de Belém e às condições sociais das famílias, especialmente àquelas em condições mais

vulneráveis, fortalecendo a participação popular na construção da política de habitação de interesse social, devendo ser orientada pela qualidade e sustentabilidade dos projetos habitacionais.

É necessário ampliar e diversificar as formas de atendimento da demanda habitacional e das condições de direito à moradia digna e à segurança na posse; priorizar o atendimento de famílias chefiadas por mulheres; promover a modernização e a adequação da estrutura institucional e da base legal municipal relativa à política de habitação social. Além de recursos do erário municipal, será buscada para a habitação de interesse social a articulação com programas dos governos estadual e federal para garantir um aporte maior de recursos e ampliar o número de famílias a serem beneficiadas.

Do ponto de vista do **Patrimônio Cultural** devem ser consideradas as iniciativas, necessidades e expectativas de uma população que convive com um patrimônio cultural de natureza material que remete ao núcleo histórico da cidade, mas também às construções e manifestações contemporâneas forjadas na realidade espacial e territorialidades que constituem importantes referências culturais e paisagísticas, como as olarias de Icoaraci, as moradias dos ribeirinhos e as práticas e relações com a água, com o artesanato, indissociáveis dos saberes e práticas tradicionais, formas de expressão e celebrações que nos exigem políticas para o seu reconhecimento, valorização e salvaguarda.

Assumimos a Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial como princípio estratégico de conservação e valorização das identidades locais, da memória, das tradições, do conhecimento da história e da cultura no sentido mais amplo. Serão garantidas a criação e a implementação no município de políticas específicas de registro do patrimônio imaterial, considerando os avanços das legislações federal e estadual. Por outro lado, fortalecer as identidades, diversidade e ancestralidade pela salvaguarda de bens materiais ou imaterial por meio de ações políticas que reconheçam o bem cultural na contemporaneidade, seja pelo saber contido, seja pela forma de organização dos que vivem no entorno ou pelas experiências como formas alternativas de organização da vida social.

Os planos específicos complementares ao Plano Diretor são instrumentos que atendem às áreas com concentração de bens tombados e de interesse de preservação, tendo em vista os diferentes saberes de agentes que construíram e constroem esse patrimônio em Belém. Assim como a rearticulação e a valorização da rede de feiras e mercados de Belém, acrescentando e ampliando o enfoque cultural e patrimonial e a abordagem destes pelo potencial cultural, simbólico, econômico, cultural, patrimonial cultural e natural e turístico na porção continental e insular do município. Implementar as feiras móveis nos bairros centrais enquanto ampliação de mercado dos feirantes e pequenos empreendedores, representará uma inovação no acesso mais econômico aos produtos oriundos da agricultura familiar, incentivada por programas de crédito específico.

O direito ao **Saneamento** de qualidade deve ser pautado pelo controle social, pela descentralização da infraestrutura e respeito às pessoas e ao meio ambiente. O controle social, como elemento constitutivo da esfera pública, é indispensável, bem como descentralizar a infraestrutura para implantar atendimento local e de tecnologias alternativas que possibilitem a redução de custos, a expansão do acesso ao abastecimento de água adequado e adaptado a cada distrito e às ilhas em um extenso território que desafia à instalação de sistemas localizados, mas plenamente possível a partir do estabelecimento de parcerias com instituições públicas que detém *know-how* a baixo custo. Primar pelo respeito

às pessoas - menos doenças e menos óbitos – na interação entre homem e natureza de forma saudável, sendo imprescindível fortalecer as instâncias de participação, de regulação municipal, como a Agência Reguladora Municipal, estabelecendo diálogos e negociações com a COSANPA para que assuma a responsabilidade socioambiental que possui.

Assim, há que se definir a relação com a esfera estadual quanto ao novo marco regulatório do saneamento básico (Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020). Dados do SNIS de 2018 demonstram que nossa cidade ocupa a inaceitável posição de 6º pior saneamento básico entre as 100 maiores cidades brasileiras. Belém participará de forma efetiva nos diálogos e soluções junto à esfera estadual e com os demais municípios da RMB.

O saneamento implica no desenvolvimento de tecnologias e equipamentos de gerenciamento ambiental para redução do lixo urbano e dos resíduos sólidos e logística reversa (restituição dos resíduos aos setores de onde se origina, as empresas). Ao tratamento de resíduos orgânicos será dada prioridade para utilização em compostagem e produção de biogás, contribuindo ainda para mitigar a emissão de gases fugitivos poluentes e/ou de mau odor, e por meio de serviço qualificado de limpeza, manejo das águas pluviais urbanas e com a efetiva realização de coleta seletiva.

A política de transporte e mobilidade aponta para uma concepção de futuro da cidade com o transporte e a mobilidade que desejamos, em condições seguras, rápidas e que não pesem tanto no orçamento de quem depende do transporte público. Enfim, que melhorem as condições para todos e todas.

Observamos com base na composição da RMB e na caracterização dos fluxos de transporte e mobilidade, que o Município de Belém deve estar interna e externamente conectado com a Região Metropolitana. Isso exige da gestão municipal uma excelente mobilidade dos munícipes, além de boa acessibilidade a todos os lugares do território, tanto na porção continental, quanto na porção insular. Sendo assim, faz-se necessário agregar o **Plano de Mobilidade de Belém (PlanMob)**.

Para a política de transporte coletivo por ônibus serão imprescindíveis qualidade e integração, considerando a rede cicloviária integrada em toda a cidade e o transporte fluvial, com trânsito e circulação com dignidade, além de segurança e acessibilidade; gestão democrática e participativa de mobilidade urbana. O transporte fluvial é uma das prioridades na integração dos modais para esse novo tempo de deslocamento das águas em mais uma ideia inovadora para Belém conectar os habitantes.

II – POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS

2.1. BELÉM PRECISA DE CUIDADO

As políticas sociais são o coração de nosso programa. Em um município de enorme vulnerabilidade social e em um momento de crise, nosso povo precisa de atenção, proteção e segurança para pensar o próprio futuro. Assim, apresentamos dados de diagnóstico das

principais políticas a serem trabalhadas nas áreas de Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Assistência Social e Segurança.

Relativamente à saúde, na cidade de Belém, aproximadamente 70% da população depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS). Esse dado aumenta a responsabilidade dos futuros gestores no resgate da gestão plena do Sistema de Saúde, que foi grandemente abandonada nas gestões recentes.

O Município de Belém tem hoje a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) de 22% e de Atenção Básica, de 45,25%. O número de equipes de ESF tem variado de 99 a 108 equipes, mantendo assim uma baixa cobertura, deixando a população sem a garantia de acesso a serviços de saúde.

Belém apresenta 19,52% de cobertura de saúde bucal. Ademais nos últimos 5 anos, a redução das coberturas vacinais em Belém foi drástica, como é o caso da BCG (que previne formas graves da tuberculose) e Hepatite B (que previne contra Hepatite B).

As taxas de mortalidade infantil em Belém vêm se mantendo nos últimos 5 anos acima das do Brasil, com 14,58 em Belém e 12,18 no Brasil. Em Belém, no período de 2014 a 2018, faleceram 1.706 crianças menores de 5 anos por causas evitáveis ou reduzíveis. Assim, como as taxas de mortalidade infantil, a mortalidade materna no município de Belém se encontra acima da média nacional. De 2014 a 2018, a média da mortalidade materna foi 79,38 por 100 mil nascidos vivos, enquanto no Brasil foi 57,89 por 100 mil nascidos vivos.

A Rede de Serviços de Saúde Mental implementada hoje em Belém é absolutamente insuficiente para atender os usuários em situação de crise e risco de vida pessoal e social.

Referente à educação, deve-se frisar que na rede municipal de Educação de Belém a realidade é bastante preocupante. Segundo os dados da Prova Brasil, no parâmetro “interpretação de texto”, no ano de 2017, dos estudantes do 5º ano do ensino fundamental das escolas municipais de Belém, apenas 14% atingiram o nível avançado e 34%, o nível proficiente. No 9º ano, os índices pioram: apenas 4% dos estudantes atingem o nível avançado e 25% o nível proficiente, restando 71% nos níveis básico e insuficiente.

Para a disciplina matemática, os dados não são melhores. Para os alunos do 5º ano, apenas 5% alcançaram o nível avançado e 27% o nível proficiente, portanto, 68% se encontram no nível básico, números que se agravam no 9º ano, quando apenas 1% (ou seja, 12 alunos) alcança o nível avançado e 7% o nível proficiente.

Segundo o INEP, em 2013 foram 19.911 matrículas na educação infantil contra 18.592 em 2019, apontando uma redução de 7%, (ou seja, reduziram em 1.318 crianças no período). Em creches, foram 3.606 matrículas em 2013 e 3.530 em 2019 com uma redução de 2% (ou 76 crianças a menos). Na Pré-escola, por sua vez, foram 14.292 matrículas em 2013 e 13.044 em 2019, com redução de 9% no período ou 1.248 crianças a menos.

Pesquisa realizada sobre o anuário de Belém no período de 2012 a 2017 mostra que a partir do ano de 2015 houve uma significativa diminuição no número de escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em 2015, havia 60 escolas ofertando a modalidade, em 2016, esse número caiu para 57 escolas, e em 2017, reduziu para 40 escolas.

A situação também é grave na educação especial, onde as condições são precárias, tanto para estudantes quanto para trabalhadores da educação.

Considerando a Assistência Social, em relação à violação de direitos, Belém ainda convive com situações que consideramos de risco social, haja vista os níveis de exclusão a que estão submetidos milhares de crianças, adolescentes, jovens, mulheres e pessoas idosas. Essa situação se expressa na quantidade de crianças envolvidas em situações de vulnerabilidade social. O trabalho infantil e o abuso e a exploração sexual são as principais situações reveladas pelo atendimento realizado na assistência social. A partir de amostra disponível no Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2020) tem-se, ainda, que em Belém, 31 crianças na faixa etária de 3 a 17 anos foram vítimas de abuso sexual, em especial no período da quarentena da COVID-19.

É visível nas ruas de Belém a presença de crianças em situação de trabalho infantil, sendo que há completa ausência de dados sobre a questão, o que demonstra total desinteresse do poder público em diagnosticar a situação para fins de formulação de políticas públicas. Conforme levantamento realizado pela Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Renda (SEASTER), somente em 2020 se constataram aproximadamente 1.200 crianças atendidas na faixa etária de 3 a 12 anos. Em se tratando de dado da rede social de atendimento, podemos pressupor que o quantitativo é muito maior, sendo necessário e urgente realizar um levantamento da real situação em Belém.

No caso de mulheres vítimas de violência doméstica, Belém, registrou o aumento dos casos de feminicídio em 118% no período da quarentena da COVID-19, enquanto os demais crimes contra a pessoa diminuíram em 24%, evidenciando que as mulheres ainda ocupam um lugar de submissão doméstica, na maioria dos casos, dos companheiros afetivos.

Belém também convive com a violação dos direitos das pessoas idosas. Em 2017, a Polícia Civil do Pará apontou 187 crimes em Belém contra esse público, desde atitudes de abandono, violência psicológica e maus tratos, cometidos na maioria por familiares.

Quanto ao aspecto de Segurança, destacamos que grandes parcelas da população que carregam as consequências da pobreza e da fome, acentuadas pelo desemprego no cenário de pandemia. Essa realidade afeta marcadamente a juventude negra e as mulheres, conforme os diversos mapeamentos da violência realizados no Brasil. Eles são as maiores vítimas de um processo de desigualdade social e racial, cuja aparência é a motivação para o extermínio.

A violência na Região Metropolitana de Belém é estrutural, com tristes estatísticas, como o feminicídio. Dados de 2018, da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, apontava Belém entre as cidades mais violentas do mundo, com uma taxa de homicídio de 50 para 100 mil habitantes. O crime de homicídio é a maior causa de mortes no país. Belém concentra 53,8% de todos os homicídios na RMB, que atingiram o número de 10.948 ocorrências entre 2010 e 2017. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017) e o Mapa da violência (2016) confirmam a realidade que os moradores sentem no cotidiano: não há tranquilidade!

No que diz respeito à situação do esporte e lazer em Belém, observa-se que a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL) não assumiu o papel de articulação com os demais setores de políticas públicas para a formulação e a implementação de políticas que de fato buscassem a democratização do acesso ao esporte e lazer como direitos sociais.

Houve diminuição drástica do atendimento à população nos últimos 8 anos com a redução e, até mesmo, a extinção de programas e projetos de esporte e lazer, assim como, a não execução integral dos recursos destinados à pasta que chegaram ao percentual crescente de 16,74% em 2017, 24,53% em 2018, 34,33% em 2019 e em 2020 já atingia a casa de 90,62% de recursos não executados, conforme dados do Portal da Transparência. Ainda, observou-se a incapacidade de ampliação e diversificação das fontes de financiamento para o esporte e lazer no município. Com relação às políticas para a juventude, não há registro de ações que apontem para a garantia dos direitos dos jovens com vistas ao desenvolvimento integral e à participação ativa nos processos decisórios, tal qual, previsto no Estatuto da Juventude.

DIRETRIZES

Considerando as condições expressas no diagnóstico revelado, propomos as seguintes diretrizes:

NASCER E VIVER BEM EM BELÉM

A **Saúde** chegará onde o povo está. A saúde da mulher e da criança são a afirmação e expressão da nova vida saudável para Belém do Século XXI. Ancorada no SUS, será garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o **acesso universal e igualitário às ações e serviços** para a promoção, proteção e recuperação desse sistema único. Terão ações potentes no campo da atenção básica e da atenção hospitalar e domiciliar.

As **Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal** serão um pilar da **Atenção Básica**, bem como a ampliação do atendimento nas unidades de saúde, com previsão até de um terceiro turno nessas unidades, desde que devidamente debatido e acordado com as comunidades de maneira organizada pelas Subprefeituras. Está prevista a ampliação do atendimento à população ribeirinha, os Programas Saúde na Escola (PSE) e Saúde Mental.

Com a Atenção Básica bem estruturada, os desafios da **Atenção Especializada** serão o pleno funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e dos Ambulatórios Médicos de Especialidades para a realização de consultas e exames especializados em cardiologia, pneumologia, ortopedia e endocrinologia. Ainda, o serviço contará com a implantação da **Rede de Tele-saúde e Telemedicina Municipal**, ideias novas que irão melhorar a saúde das pessoas mais carentes.

Na **Urgência e Emergência** pretende-se estruturar a ação nos Distritos Administrativos e Unidades Básicas para atendimento clínico e cirúrgico. O SAMU de Belém será ampliado e estruturado para dar suporte de Urgência e Emergência a pacientes em crise psíquica, incluindo a contratação de leitos de hospital geral para atenção a pessoas em sofrimento psíquico. Será também integrada em toda rede de acordo com o perfil clínico e a vocação de cada hospital.

Para não ocorrer falta de remédios, serão **garantidos todos os medicamentos** preconizados pelo SUS. A **Assistência Farmacêutica** incorporará nas ações que possui a

Farmácia Viva com medicinas alternativas, incorporando medicamentos fitoterápicos validados e testados no SUS e com amplo domínio popular, o que irá fomentar nas comunidades a utilização e reconhecimento das práticas ancestrais e populares.

A **Saúde da Mulher e da Criança** serão materializadas na implantação da primeira **Maternidade Municipal**, com objetivo central de atendimento humanizado, incluindo a redução do número de óbitos maternos e a mortalidade infantil, a autorização para incluindo acompanhante, doula e a implementação da Casa do Parto. Será criado o **Selo Nascer Bem** para certificar as boas práticas de humanização e de proteção à mãe e ao bebê. Ainda, será implantado o Serviço de Urgência Ginecológica no Hospital de Mosqueiro e na Sacramenta, com prevenção e tratamento precoce do câncer de mama e do colo uterino. Também será fundamental será a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, orientando e realizando a prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids. Terão especial atenção as mulheres negras e indígenas, reposicionando-as, dada a desatenção histórica às necessidades que possuem. Enquanto as mulheres egressas e internas no sistema penal terão ações de prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis, bem como estarão pautadas alternativas para quilombolas, ribeirinhos e assentados rurais, entre outros.

Será implantada Atenção Integral à Saúde do Homem nas unidades básicas do SUS e, ainda, um conjunto de ações para homens, mulheres e adolescentes para auxiliar no planejamento familiar e na prevenção da gravidez precoce. Será assegurada a **Saúde à Pessoa com Deficiência** e aos **Doentes Portadores de Doenças Raras** nas unidades básicas no SUS. A **Saúde Mental** será reestruturada para garantir atendimento às pessoas com sofrimento psíquico e transtorno mental e dependentes de álcool e outras drogas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), além de **acompanhamento domiciliar** de usuários e **atendimento psicológico virtual**.

A **Saúde do Idoso** terá a própria casa, o **Centro Geriátrico**, além de atenção integral na rede, incluindo **tratamento odontológico** e fomento a grupos de atividades culturais e esportivas para idosos.

Para fortalecer a **Vigilância em Saúde e a proteção de animais domésticos** serão fornecidos serviços gratuitos e com prioridade a tutores de animais de baixa renda, que se utilizam de programas sociais, e, por isso, implantaremos o **Hospital Veterinário Municipal de Belém**.

Para garantir a oferta de serviços com qualidade e de forma resolutiva, a **Gestão do Trabalho** será associada à **Educação Permanente**. A **Vigilância Em Saúde** (Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador) será fortalecida para garantir principalmente cobertura vacinal das doenças imuno-preveníveis. A **Gestão Plena do SUS** atualizará a pactuação de saúde intermunicipal e interestadual. A **Redemocratização do SUS Municipal** será acentuada com o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e instituindo os Conselhos Gestores Locais nos Serviços de Saúde, fortalecendo a participação e o controle social.

Belém será uma Cidade que Educa com Inovação e Acolhe com Amor. Um Projeto Educacional para Belém apresenta-se como ato político-pedagógico emancipatório, caracterizado pelo acolhimento e pela amorosidade em contraposição à lógica desumanizadora, seletiva e excludente que supervaloriza o individualismo e a competição. A

equidade digital, isto é, a igualdade no acesso à inovação e tecnologias será proporcionada aos alunos das nossas escolas como forma de estimular o protagonismo dos alunos, superar o baixo desempenho e os indicadores educacionais, além de incentivar a formação em práticas pedagógicas com tecnologia e para a tecnologia.

Belém é rica em potencial para energia solar e terá nessa fonte um tratamento ambientalmente sustentável, avaliando a viabilidade do **uso de energia fotovoltaica** nos equipamentos públicos municipais, começando pelas escolas, de tal modo que seja substituído o uso da energia elétrica por energia solar. Do mesmo modo, deve propiciar novas **práticas de consumo de água potável**, estendendo essa visão de equilíbrio ambiental para a comunidade.

A **alimentação escolar** será vinculada às famílias e à comunidade na medida em que participará do **Programa de Soberania Alimentar**, que, entre outras estratégias, poderá utilizar espaços e equipamentos públicos para o cultivo de vegetais orgânicos e também espaços da própria comunidade para produzir alimentos *in natura*, visando o consumo local.

A Escola do nosso projeto será inclusiva e com valores de solidariedade, cooperação e respeito; e reconhecimento das diferentes etnias, gêneros, grupos sociais, culturas, perspectivas de pensamento, saberes e gerações. Será emancipadora de tal modo que combata o racismo, o machismo, o patriarcado, a misoginia, a homofobia, a xenofobia e toda forma de discriminação aos diferentes e à diferença. Uma **Escola Aberta** à comunidade.

A Escola garantirá o **Acesso; a Permanência e Conclusão com Sucesso; a Gestão Democrática; a Qualidade Socialmente Referenciada; e a Valorização de Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação**. Belém terá a Educação que valoriza a realidade social, os conhecimentos científicos e populares e a aplicação do financiamento adequado a partir do Custo-Aluno-Qualidade-CAQ previsto no Plano Nacional de Educação (PNE).

A **Escola de Tempo Integral** terá que ser avaliada dos pontos de vista pedagógico e administrativo, internamente e com a população. Com o objetivo da sua reorganização, agregaremos o conceito de **Escola Livre à ETI**, no qual o Bosque Rodrigues Alves será espaço de agenda da Escola Livre. Estudantes e professores/as complementarão o conteúdo de temáticas como a devastação da Amazônia, a agroecologia, agronegócio, agricultura familiar, acervo de zoologia e botânica, dentre outros.

Para atender a todas as fases e modalidades, a **Educação Infantil** terá ampliada a oferta com ambiente seguro para educar e cuidar das crianças pensantes, criativas, curiosas e com as próprias experiências e saberes. O **Ensino Fundamental**, base da formação de crianças e adolescentes, terá a **universalização da oferta**, voltado ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, principalmente para aquelas que, por vezes, têm a escola como único espaço de acolhimento.

O **Ensino Médio** ofertado através da Escola Bosque, além do papel fundamental na cobertura do Ensino Fundamental das ilhas de Belém, será o espaço da oferta do ensino técnico em meio ambiente e de tecnologias inovadoras na produção sustentável de medicamentos fitoterápicos e práticas agroecológicas.

A **Educação de Jovens e Adultos** terá ambientes escolares, metodologia, currículo diferenciado, insumos materiais e pedagógicos adequados para receber alunos/as que saem das atividades laborais direto para as escolas ou ficaram no meio do caminho do ensino regular. Nesta modalidade, todo o esforço será direcionado para **zerar o analfabetismo em Belém**, tendo como referência a Pedagogia Freireana. Teremos a meta de que Belém seja reconhecida como **Belém, Cidade Alfabetizada!**

A **Educação Especial**, além de atender a legislação específica, será ofertada de forma intersetorial e combinada com outras políticas como: saúde, assistência, transporte-mobilidade urbana.

A **Educação do Campo, das Águas e da Floresta**, terá a escola presente nas comunidades e territórios de diversos grupos sociais, sujeitos do Campo, das Águas e da Floresta, com a especificidade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Para a implementação do Projeto Educacional de Belém, as trabalhadoras e trabalhadores da educação - todos aqueles que fazem a escola no cotidiano, na gestão, no ensino, nas ações extracurriculares e na garantia da escola adequada e segura - serão chamados ao debate sobre os caminhos da **Valorização**, incluindo carreira, salário, jornada e condições de trabalho, formação inicial e continuada, democracia (gestão educacional) e a identidade profissional.

Para ter a **Belém Segura**, as principais estratégias serão pautadas pela preservação da vida, respeito aos direitos fundamentais, promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana. O **uso intensivo de novas tecnologias, ações preventivas e resolução pacífica de conflitos**, combinados com outras políticas que contribuam para a prevenção à violência e serão a base para estabelecer cooperação entre o Município, o Estado, o Governo Federal, visando atuação integrada e eficaz com moderna estrutura de coordenação dessa política.

A participação popular será parte constitutiva da **Política de Segurança Municipal**, seja através do Conselho Municipal de Segurança Pública, seja de conselhos distritais para formulação de políticas específicas em cada território, além de outros espaços de participação. A **Guarda Municipal** será fundamental para a implementação das ações, dado o conhecimento das especificidades dos territórios e a experiência acumulada, com o monitoramento remoto ampliado das vias e logradouros públicos.

Vamos proteger a população de Belém por meio de ações voltadas para jovens, crianças, adultos, idosos e grupos em situação de vulnerabilidade, combinando o uso de tecnologias; de ações preventivas de âmbito local; e da participação da sociedade para a definição conjunta de soluções, em instâncias próprias já definidas legalmente. Assim, objetivamos reduzir o sofrimento, preservar a vida e diminuir as perdas.

A **Política de Esporte e Lazer** como Direito Social de todas as pessoas e dever do Estado, será desenvolvida na perspectiva do direito à cidade, integrada enquanto política intersetorial e baseada em princípios de participação popular, transparência e controle social.

Tendo o esporte como um fenômeno social e o lazer voltado para a formação integral das pessoas, **Parques Ambientais e áreas verdes da cidade** serão vitais para conectar a natureza na cidade aos moradores, assim como a **Escolas das Águas** para desenvolvimento

de práticas corporais aquáticas peculiares ao cotidiano da comunidade ribeirinha. Da mesma forma, os programas de arte, cultura, esporte e lazer serão importante estratégia, principalmente para a **juventude no território dos CRAS**; e a modernização de equipamentos terá que ser inclusiva da **população portadora de deficiência**.

Nosso projeto para a **Política da Assistência** será denominada de **Padre Bruno Secchi** e visa fortalecer o processo de participação social que mobilize e envolva os serviços socioassistenciais, trabalhadores e trabalhadoras do sistema e a população de uma maneira geral. Através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) atuaremos com uma **rede de proteção e defesa dos direitos sociais**.

Nossas metas se colocam com a gestão nos espaços de controle social e de serviços socioassistenciais, num trabalho necessário e urgente para fortalecer os mecanismos que objetivem a garantia do controle social a favor dos direitos sociais, além da rearticulação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes e dos Conselhos tutelares, dentre outros.

Garantir a manutenção do SUAS enquanto sistema público de proteção social exige o compromisso da gestão com as necessidades coletivas, no qual a proteção social e a vigilância socioassistencial sejam funções da política estatal de assistência social ao lado da defesa de direitos.

A **Garantia de Direitos e Proteção Social** em articulação com as outras políticas, inclusive aquelas necessárias à efetivação do aumento da renda e da qualidade de vida, será efetivada por meio de uma política de assistência e de um programa específico que irá promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização da família quando ao papel na sociedade, às necessidades e aos direitos.

O **Projeto Rede Mulher** será articulada com as demais políticas para assegurar às mulheres a igualdade e a autonomia econômica; o enfrentamento a todas as formas de violência; o fortalecimento e a participação nos espaços de poder e de decisão; a cultura e o esporte; o enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia; e a igualdade para as mulheres jovens, idosas e com deficiência.

Para enfrentar a **violação dos direitos humanos com proteção social** serão fortalecidos os **Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS)** através do acolhimento da população em situação de rua, das crianças e dos adolescentes em situação de abuso e exploração sexual; das mulheres vítimas de violência doméstica e que correm risco de feminicídio; e daquelas se encontram em trânsito na cidade.

Importa também, implantar a Gestão do Trabalho e da Educação Permanente no âmbito do SUAS para valorizar, efetivamente, o trabalhador e trabalhadora, garantindo a participação nos processos de planejamento e estruturação do trabalho institucional.

III – ECONOMIA

3.1 BELÉM PRECISA DE CUIDADO

Belém é uma das maiores capitais brasileiras, com uma população estimada em 2019 pelo IBGE, de 1.492.745 milhões de habitantes, com grande riqueza natural e uma população trabalhadora criativa e voltada à construção do futuro. A cidade apresenta diversos espaços de interação comercial, feiras livres, de serviços e de moradia integrados e que devem ser parte da política governamental de uma frente que se propõe gestar a cidade para os interesses populares.

O PIB municipal de Belém em 2015 estava estimado em aproximadamente 29,2 bilhões de reais, representando 23% do PIB paraense. Basicamente, Belém se constitui de uma cidade de serviços, em que o setor terciário representa mais de 85% da economia, o setor industrial cerca de 14% e a agropecuária somente 0,2%. No setor de serviços destacam-se os atendimentos especializados em saúde e educação e na indústria, a construção civil, os alimentos e as bebidas.

As receitas tributárias municipais pouco tem contribuído para a elevação das receitas da capital paraense nesse período devido a vários fatores com destaque à fragilidade econômica do município e à inexistência de um plano de desenvolvimento econômico e social do município. Em 2015, a arrecadação tributária municipal alcançou R\$ 681 milhões, com participação de 20,83% da receita total. Em 4 anos, apesar do crescimento, essa participação alcança apenas 25,73%, com R\$ 874 milhões.

Assim, devido à fragilidade econômica da capital paraense e da falta de ações mais efetivas de fiscalização e de arrecadação por parte da Secretaria de Finanças (SEFIN), o grau de dependência fiscal de Belém dos recursos de transferências constitucionais e legais, sejam da União ou do Governo Estadual, é elevada. Segundo o Boletim de Finanças dos Entes Federativos, publicado em agosto de 2020 pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) referente ao atual exercício, a correlação das receitas próprias em relação à receita total é 41,8%. Se analisada sob a ótica das transferências correntes (FPM, Cota-parte do ICMS e IPVA e demais) ao longo dos últimos 5 anos, essa participação em relação ao total das receitas correntes cresce para uma média em torno de 60%.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o principal imposto municipal, no período em análise, apesar do crescimento, pouco contribui para o total dos ingressos das receitas. Em 2015, a arrecadação desse imposto foi na ordem de R\$ 381 milhões; e em 2019, foi de R\$ 418 milhões com crescimento real de 9,71% nesse período, entretanto, apesar desse desempenho, a participação dele pouco se alterou passando de 11,65% em 2015 para 12,30% em 2019, sendo que, no primeiro semestre de 2020, essa relação foi de 10,51%.

Segundo a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), responsável pelos cálculos e publicação do Índice de Gestão Fiscal do Município (IGFM), Belém se encontra em uma gestão fiscal em dificuldades e apresenta os piores indicadores do país, de somente 0,5409, figurando em uma das piores posições do ranking municipais do país (1.953º), o que denota os problemas já assinalados acima.

A capacidade administrativa como um todo tem sido afetada com o declínio de 23,8% dos recursos destinados ao planejamento e à gestão da máquina pública reflete a lamentável gestão tucana. Considerando a conjuntura na qual se enfrenta a COVID-19, o declínio de 13,8% de recursos destinados à saúde deve ter contribuído com a ineficácia e desvelo com que se enfrentou a pandemia. Por outro, a dívida consolidada do município cresceu de R\$ 629 milhões em 2015, para aproximadamente R\$ 1.144 bilhão em 2019, porém as condições de oferta de bens e equipamentos públicos infelizmente somente pioraram no período.

A desocupação/desemprego constitui um dos principais problemas de Belém. No primeiro trimestre de 2020, havia aproximadamente 60 mil mulheres desempregadas, o que representa uma taxa de desemprego de 16,2%. Simultaneamente, aproximadamente 42 mil homens estavam desocupados, o que representa uma taxa de desocupação de 10,3% entre os homens no mercado de trabalho. A população jovem é a mais atingida, no primeiro trimestre de 2020, 22% dos jovens com idade de 18 a 24 anos estavam desempregados.

Em 2018, o salário médio mensal alcançava nos setores formais da economia somente 3,7 salários mínimos, sendo que 39% da população estava em domicílios com rendimentos mensais nominais per capita de somente até meio salário mínimo, o que coloca Belém em uma posição entre as cidades nacionais de menor renda per capita. Além disso, uma parcela considerável da população depende de políticas de transferência de renda, nas quais somente o Bolsa Família atende 121.679 mil famílias e o Benefício de Prestação Continuada, 57.129 pessoas. Estes dados nos levam a um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) que figura entre os piores das capitais brasileiras, de 0,746.

Belém é uma das cidades brasileiras com maior capilaridade de feiras fixas populares que têm papel relevante no abastecimento de toda a cidade. Belém dispõe de 18 Mercados Públicos Municipais, 37 Feiras e 3 Portos, que contam com cerca de aproximadamente 8 mil permissionários. As feiras livres em Belém devem ser entendidas como espaços de apropriação coletiva, cujo significado integrado envolve aspectos econômicos, culturais, sociais, tecnológicos e de organização da vida comunitária.

DIRETRIZES

Considerando as condições expressas no diagnóstico revelado, propomos as seguintes diretrizes:

ECONOMIA SUSTENTÁVEL, SOLIDARIEDADE E DEMOCRACIA: PARA CONSTRUIR O FUTURO DE BELÉM

Para enfrentar o dramático quadro pós-pandemia em Belém, onde a ocupação/desemprego é um dos principais problemas aliados à baixíssima renda da população, que tem uma parcela significativa dependente de políticas de transferências de renda, apostamos na mobilização da sociedade, em alternativas sustentáveis, na solidariedade para encontrar as saídas possíveis em inovações tecnológicas e em políticas econômicas inclusivas.

Nossas diretrizes se orientam por **Políticas de Organização Social e Garantia de Renda**, que terão como base uma política de **crédito social** fundamentada em uma “**Moeda Social**” que reconheça a diversidade de trabalhos socialmente úteis que são excluídos da lógica mercantil, tendo nos Bancos Comunitários organizados pela sociedade civil com apoio governamental, os responsáveis pela emissão das moedas sociais.

Da mesma forma, será feita uma **Agenda** de negócios locais e organização do sistema de produção e comercialização de alimentos, mercadorias e serviços via **Sistema de Organização das Feiras e Mercados de Belém**. Consideramos uma política emergencial de renda central neste momento em que enfrentamos um período tão grave quanto o provocado pelo pós-pandemia em 2019. A política será estimulada por um **Programa de Renda Emergencial** que complemente o Programa Bolsa Família, com base em um cadastro municipal.

As **Políticas de Soberania Alimentar e Geração de Renda**, como política de pesca; produção de hortifrutigranjeiros nas ilhas; agricultura urbana orientada pela agroecologia e com uso de terras públicas para produção de alimentos ensejarão importantes processos de comercialização, processamento e distribuição, fomento e organização da produção, intermediação, organização de fornecimento em importantes setores e compras públicas, como pescado e economia do açaí.

As **Políticas de Inovação e Geração de Renda** proporcionarão o desenvolvimento de atividades interligadas pela tecnologia; alimentos e bebidas; e fármacos, entre outros. O **Desenvolvimento Sustentável do Turismo em Belém** organizará e fomentará importantes segmentos de empreendedores e microempresas para operar o turismo nas ilhas e pontos turísticos de Belém, apoiados por linha de financiamento especial a partir de políticas combinadas com o Fundo Ver-o-Sol.

A **Economia da Cultura e Economia Criativa e a Economia Solidária** poderão contar com financiamento a partir de incentivos fiscais, bem como pelas políticas de crédito municipais para estimular iniciativas de pequenos empreendedores que atuam de forma colaborativa e, mesmo com poucos recursos, atuam para animar as economias locais.

Corredores Inteligentes serão criados em grandes avenidas da cidade, que conectem uma rede de instituições, empreendimentos e serviços públicos e privados pré-existentes estimulando a geração de trabalho, renda, empregos e inovações tecnológicas.

IV – CIDADANIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO

4.1. BELÉM PRECISA DE CUIDADO

O principal desafio na promoção de uma política cultural inovadora, democrática, abrangente e inclusiva deve ser a implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura de Belém – SMC Belém.

Em Belém, já existe uma política dessa natureza, definida em lei desde 2012. Trata-se da Lei municipal “Valmir Bispo Santos”, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura e que foi aprovada inicialmente como Lei Municipal 8.943 de 31/07/1012.

A origem da Lei Valmir Santos foi como Projeto de Lei de Iniciativa Popular, a primeira experiência do gênero de formulação de Sistema Municipal de Cultura em termos de grandes cidades brasileiras. O projeto foi formulado de forma coletiva e participativa pelos agentes culturais e coletivos culturais que participavam do então Fórum Municipal de Cultura de Belém. O projeto foi enviado sem alterações à Câmara Municipal de Belém e conseguiu ser aprovado por unanimidade em julho de 2012.

O texto original da Lei Valmir Santos continha vários avanços e inovações, sobretudo em termos de democratização da gestão e da política cultural. A composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) era formada majoritariamente por representantes da sociedade civil, pois dos 38 titulares, 27 (ou seja, 70% da composição do CMPC) eram representantes dos diversos segmentos culturais, artísticos e sociais, eleitos diretamente pelos seus pares por meio dos respectivos fóruns setoriais e distritais.

O mais importante, do ponto de vista democrático, era a concepção dos Fóruns Permanentes de Cultura, setoriais e distritais, que permitiria a participação direta na gestão cultural de artistas, fazedores de cultura, coletivos culturais e moradores. Inclusive, para a futura elaboração participativa do Plano Municipal de Cultura e nas subversões setoriais e distritais, conforme os artigos 20 e 21 do texto original da Lei Valmir Santos. Desta forma, essa concepção dos Fóruns Permanentes de Cultura, se efetivamente implementados, poderiam conduzir ao funcionamento de um modelo de democracia participativa na gestão da política pública da cultura, o que constituiria uma grande inovação política em termos de gestão de políticas públicas.

Outra inovação importante, se dava em relação ao Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC), que seria composto por 3 fontes: 1) pelo orçamento público municipal, definido pela LOA; 2) pelo Fundo Municipal de Cultura; e 3) pela lei de incentivo fiscal “Tó Teixeira”, por meio de renúncia fiscal do IPTU e ISS. O texto original da Lei Valmir Santos, no artigo 37, dispunha que pelo menos 2% do total da receita municipal deveria compor esse sistema, sobretudo o Fundo Municipal de Cultura. Isso representava mais de 3 vezes o valor que era destinado tradicionalmente à Fundação Cultural do município de Belém (FUMBEL), que recebia em média cerca de 0,6% do total da receita municipal.

Infelizmente, o atual prefeito Zenaldo Coutinho, logo depois da reeleição, conseguiu que um projeto de lei enviado por ele à Câmara Municipal de Belém fosse aprovado em abril de 2017, o que alterou substancialmente a Lei Valmir Santos e a concepção que tinha inspirado a criação do SMC Belém. Com esse novo formato, o Conselho Municipal de Política Cultural sofreu perdas de competências, além de extinguir várias cadeiras do conselho, propor outras representações e ampliar a participação de representantes do governo em detrimento das representações sociais.

Os Fóruns Permanentes de Cultura foram extintos e a proposta de implantação de um sistema de governança na cultura por meio de um sistema de democracia participativa foi suprimido antes de ser efetivado. A garantia de um patamar mínimo de recursos para a

cultura e para o Fundo Municipal de Cultura também foi extinto. Desta forma, a proposta de democratização da gestão cultural e da política cultural foi praticamente eliminada com as brutais mudanças na Lei Valmir Santos feitas pelo prefeito Zenaldo Coutinho.

Frente a tal contexto desestimulante, as eleições da então nova gestão do Conselho Municipal de Política Cultural foram realizadas sob indiferença e descrença dos segmentos culturais e sociais no final do ano de 2017. A prova disso é que, das 20 cadeiras de representantes de segmentos culturais, mas da metade (11 cadeiras) não tiveram candidatos e nem eleitores inscritos, o que permitiu que o próprio prefeito Zenaldo indicasse os membros dessas cadeiras, conforme preconiza o texto da lei enviada por ele.

A situação praticamente não se alterou mesmo com o contexto de aprovação pelo Congresso Nacional da Lei de emergência cultural, denominada Lei Aldir Blanc, que prevê recursos no valor de R\$ 3 bilhões a serem executados pelos governos estaduais e municipais. A Lei Aldir Blanc motivou uma grande mobilização de agentes culturais e movimentos culturais em todo o país. Inclusive, está conseguindo com que vários municípios e até estados (inclusive o Pará) se mobilizem para a criação de seus respectivos sistemas de cultura. A Lei Aldir Blanc motiva uma ampla participação social na fiscalização e aplicação dos recursos da emergência cultural, inclusive, com a formação de comitês gestores da Emergência Cultural, sobretudo em locais onde não estão funcionando efetivamente os conselhos de cultura.

Mas em Belém não houve alterações no quadro de exclusão da participação social na gestão da política cultural. Ao contrário, a situação piorou, pois o prefeito Zenaldo, aproveitando o contexto da pandemia, de forma unilateral renovou o mandato dos conselheiros municipais de cultura, que tinha vencido no final de maio deste ano. Desta forma, persiste a gestão de um conselho que, na prática, não tem autonomia e cuja maioria de conselheiros, inclusive da bancada da sociedade civil, foi indicada pelo prefeito.

O fato é que o Sistema Municipal de Cultura de Belém na prática ainda não foi efetivado, mesmo tendo sido aprovado há 8 anos atrás. Dentre os oito componentes do SMC Belém, o único que pode se dizer que foi implementado na gestão de Zenaldo é o Conselho Municipal de Política Cultural e, mesmo assim, assumindo um caráter mais formal que efetivo.

O Fundo Municipal de Cultural só foi utilizado uma vez durante a gestão de Zenaldo Coutinho. Isso ocorreu em 2018, no Edital da FUMBEL para financiamento de projetos culturais de relevância social no valor de R\$ 3 milhões. Mas a medida só foi viabilizada sob a pressão do Ministério Público Estadual (MPE), que constatou várias irregularidades em projetos aprovados via Lei Tó Teixeira e, por isso, ajuizou ação contra a Prefeitura de Belém e a FUMBEL para garantir o financiamento de projetos culturais naquele ano, o que foi feito por meio do fundo.

DIRETRIZES

Considerando as condições expressas no diagnóstico revelado, propomos as seguintes diretrizes:

Construir uma **Política de Financiamento** da Cultura para Belém com a valorização de nossa diversidade sociocultural amazônica, o que necessariamente passa pelo reconhecimento da cultura e da arte como importantes vetores de transformação social e construção da cidadania. Entretanto, isso só será possível com uma gestão competente, sensível e comprometida com as pautas históricas e a luta pela cidadania cultural. E para isso, implantaremos efetivamente, um **Sistema Municipal de Cultura**.

Faz-se necessário recuperar o protagonismo do povo por meio de um processo de participação popular a fim de superar o abandono em que se encontra a política cultural da cidade. Eis um desafio para o qual queremos contar com a participação de todas e todos que sonham com uma Belém livre, diversa e feliz.

Serão adotados mecanismos de inclusão e informação por compreendermos que a relação **Cultura e Participação** constitui uma política cultural transversal que promove a acessibilidade, o respeito à diversidade, o fortalecimento do ativismo cultural e também proporciona o protagonismo e a valorização das diversas identidades culturais, livre de todos os preconceitos.

Na cidade de Belém, a **Cultura, a Cidadania e a Diversidade** precisam ser valorizadas. Nesse sentido cada distrito ou cada bairro poderá contribuir para a constituição desta política de forma mais efetiva reforçando os territórios e os cidadãos à aceitação da “diferença”, uma vez que o componente territorial e cultural é fundamental para o reconhecimento da diversidade dos coletivos, manifestações, segmentos, linguagens, a partir dos distritos e bairros, colaborando para o fortalecimento das territorialidades, a cultura como modo vida, a cidadania e a construção de uma cidade melhor para todas e todos.

Pensar em políticas e ações para a cidade que levem em conta a **Educação e a Comunicação como dimensão da Cultura** significa pensar em uma gestão que considere a formação cultural como orientação estratégica primordial e, na perspectiva democrática, seja motivadora e geradora da vontade política do povo. É poder criar e fazer da cidade, com os mais diversos agentes e territórios, um espaço de formação, participação e inclusão social. Essa forma de gestão conjunta entre povo e estado precisa ter como princípios: realizar, fomentar, incentivar, apoiar e, principalmente, compartilhar diferentes experiências de cultura como direito humano e social. Políticas essas que apontem para o futuro com inovações tecnológicas, acessibilidades educacionais, condições de produção e consumo de informação.

Precisamos imaginar e trabalhar para viver as experiências de Cultura, Comunicação e Educação como as experiências sociais das vivências políticas para a tomada de decisões na cidade e que levem em conta os destinos de toda nossa gente, sem reproduzir privilégios.

A Diversidade ganha centralidade comprovando que a cultura se destaca nos debates contemporâneos sobre a identidade, a coesão social e o desenvolvimento de uma economia fundada no saber. O respeito pela diversidade deve ser entendido como condição para a paz, afirmando a necessidade de tolerância, o diálogo e a cooperação, contribuindo para a percepção do aparente paradoxo entre diversidade cultural e unidade do gênero humano, aspirando uma melhor solidariedade fundada no reconhecimento da diversidade cultural, na consciência da unidade do gênero humano e no desenvolvimento dos intercâmbios interculturais.

A construção de uma sociedade democrática e inclusiva pressupõe a compreensão da comunicação como uma condição de diálogo, e não de persuasão e manipulação. Nesse sentido, devem-se buscar instrumentos e processos que garantam o direito à informação, a liberdade de imprensa, a inclusão digital, a transparência da gestão, a acessibilidade, o princípio da comunicação pública e a produção local de conteúdos informativos, comunicacionais e culturais.

V – DIVERSIDADE

As diretrizes que ora apresentamos e que terão desdobramentos em ações específicas, partem do princípio da diversidade social. O reconhecimento das diferenças ganha centralidade, comprovando que a cultura se destaca nos debates contemporâneos sobre a identidade, a coesão social e o desenvolvimento de uma de relações sociais fundadas no saber tradicional, na organização política e modos de vida próprios. O respeito pela diversidade deve ser entendido como condição para a paz, afirmando a necessidade de tolerância, o diálogo, a cooperação e enfrentamento de lutas por afirmação e reconhecimento, contribuindo para a percepção do aparente paradoxo entre a diversidade cultural e a unidade do gênero humano, aspirando uma melhor solidariedade fundada na consciência e no desenvolvimento dos intercâmbios culturais.

No momento atual de relação entre o urbano e o que tem sido definido como uma “reconfiguração étnica” nas cidades - que se manifesta em Belém pela presença de indígenas, de negras e negros, de ribeirinhos, de agricultores, de quilombolas, de pescadores, de mulheres, artesãos, religiosos, juventude, LGBTQI+, pessoas com deficiência, e muitas outras formas organizativas que constroem a sua existência coletiva como um povo, como uma comunidade tradicional, com identidade e uma cultura.

Os direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) não têm sido respeitados, como se observa de forma aprofundada nesses tempos de pandemia. Em Belém, como em outras cidades, nem todos vivem no mesmo bairro, no mesmo lugar, mas constroem laços comuns, que os unem em torno de determinadas pautas e lutas. Esses coletivos enfrentam a negação de direitos e a tentativa de tornar invisível essa face plural de Belém, mas, em contraposição, constituem uma frente de resistência e têm potencial para desempenhar um papel ainda mais ativo e reconhecido no planejamento da cidade, na formulação de políticas e na decisão sobre os direitos e as aspirações de forma crítica e autônoma a fim de enfrentar a discriminação, a intolerância e o racismo, além de defender a cultura e o modo próprio de vida.

O nosso projeto de cidade assume essa dimensão da diversidade e da diferença em Belém, onde todos deverão ter direito a esta cidade da mesma forma. Que mulheres vivam com segurança, que os jovens tenham futuro, que as negras e negros tenham os direitos assegurados na luta antirracista, que indígenas sejam reconhecidos independente do lugar e do modo em que vivam; que ribeirinhos tenham amparo para viver e trabalhar, que pescadores contem com o apoio necessário às suas práticas da mesma forma que artesãos na arte de criar, que os LGBTQI+ vivam com liberdade e segurança que religiosos não sofram intolerância, que agricultores que vivem nesse território municipal contem com políticas de segurança alimentar que os envolvam, enfim que a cidade seja acolhedora.

Do ponto de vista mais específico das políticas, asseguramos de um lado, os direitos que são comuns a todos que vivem em Belém, mas há uma pauta específica que se define em processos participativos e autônomos. Nosso propósito é a criação de estruturas próprias no âmbito municipal para a constituição de um lugar da devida interlocução. Como parte desta estratégia, se fazem necessárias as estruturas de fortalecimento e reconhecimento como garantia de direitos, como a reativação do Conselho da Condição Feminina, o Conselho da Juventude, assim como assegurar o funcionamento do Conselho Municipal do Negro e da Negra e mecanismos de participação e de formulação e controle de políticas de todos os segmentos referidos ao Conselho Municipal de Direitos Humanos e aqueles que precisam ter lugar nesse ou em outro reestruturado e renovado.

